

Projeto de Resolução n.º 80/XI

“Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final da Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia (CEVERA)”, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e Representação Parlamentar do PCP

Intervenção deputado Francisco Coelho

Grupo Parlamentar do PS/Açores

Exma senhora presidente

Exmos senhores deputados

Membros do governo

Vêm cinco dos seis grupos e representações parlamentares que integram a CEVERA, solicitar a este Plenário a prorrogação do prazo de vigência da referida Comissão, na sequência do relatório intercalar de atividades, já apresentado.

Tal facto, de resto, parece-nos absolutamente normal e previsível, face ao histórico deste Parlamento e à magnitude da tarefa proposta.

Efetivamente, todas as comissões eventuais desta assembleia que trabalharam em reformas institucionais fizeram-no num período relativamente longo, quase sempre até coincidente com a duração da legislatura. Inclusive, a última, que se debruçou sobre a operacionalização do Estatuto Político-Administrativo e que foi presidida pelo senhor deputado Clélio Meneses.

De resto, na primeira reunião de trabalho desta Comissão alertei para isso mesmo, conforme dá boa nota o relatório intercalar já hoje aqui apresentado.

E relembrei que a magna tarefa de que estamos incumbidos não era - nem é - comparável com um qualquer concurso de ideias nem é uma corrida por paternidades autorais, que, se bem alimentam a espuma dos dias, não são compagináveis com a perenidade institucional das traves-mestras do sistema autonómico.

Vem isto a propósito da alguma benévola ansiedade que, a respeito do funcionamento deste tipo de comissões, recorrentemente assalta os profissionais do efémero, acerca dos “resultados” e do “trabalho produzido”.

Aconselha-se neste caso, como terapêutica bastante, uma breve mirada retrospectiva à história deste Parlamento e da nossa Autonomia: podemos-nos orgulhar do nosso pensamento autonómico, do seu pioneirismo e do carácter dinâmico dos seus aperfeiçoamentos - quer de forma direta e propositiva, quer por influência decisiva. A este respeito, basta recordar os sucessivos

aperfeiçoamentos constitucionais em matéria autonómica, a terceira e sistémica revisão do nosso Estatuto; a revisão da nossa Lei Eleitoral, que lhe introduziu mais verdade representativa, mas também efetivou com sucesso mais pluralidade parlamentar; a Lei das Finanças das Regiões Autónomas e o desagravamento fiscal que veio possibilitar, e este, por sua vez, conjugado com medidas de compensação e atenuação prática dos chamados custos da insularidade – em muito melhoraram as condições de vida e o rendimento disponível dos Açorianos.

É que para nós as “rosas normativas” interessam-nos e ocupam-nos porque sabemos bem que elas, afinal, se traduzem e garantem mais pão e desenvolvimento para os Açorianos, como aliás, e apenas a título de exemplo bem se viu a respeito da decisão do Tribunal Constitucional acerca do veto preventivo do Orçamento desta Região e desta Casa para 2014.

Insinuar qualquer atraso no nosso persistente ímpeto reformista, quando, por exemplo, o Estatuto da Região Autónoma da Madeira ainda se refere, em letra, ao Ministro da República e continua a guardar subvenções vitalícias - é uma falsidade grosseira e um apoucamento inaceitável e injusto, desde logo deste Parlamento.

Até porque, reitero, o trabalho que temos pela frente e que será feito não é o de compilação de medidas de reforma, que todos têm já, muitos há muito tempo. Não é também o de apresentar, consultando o cardápio do direito comparado, a proposta mais extrema, mais radical ou mais “cool”, como se este esdrúxulo concurso servisse de certidão autonomista bastante – e não será nunca o pequeno protagonismo individual que efetivará qualquer reforma séria e consequente.

Ao invés: será a grandeza de percebermos e aceitarmos pagar o preço de um trabalho outro, de priorização, cedência relativa, consensualização, que garantirá a legitimação das reformas a empreender.

Não haverá qualquer reforma institucional fruto da tentação do “fui eu”, mas só e apenas, poderá resultar da humildade serena de quantos estiverem dispostos a poder dizer apenas “eu também”.

Como se viu já, o PS não pode, mas sobretudo não quer, empreender esta reforma sozinho. E desde logo não pode porque contribuiu decisivamente para a consagração de maiorias qualificadas em diplomas estruturantes como o nosso Estatuto ou a Lei Eleitoral.

Mas sobretudo não quer porque sabe que só a legitimação dum consenso alargado tornará possível efetivar qualquer reforma e vencer os vários centralismos.

Mas é claro que, embora cientes das dificuldades e dos obstáculos, sabedores de que hoje como sempre, há “Corsários à vista”, lá e cá, saberemos sempre hierarquizar princípios e obstáculos, não confundindo a árvore com a floresta, nem esta com o arbusto.

Mas é claro que há sinais positivos de vários quadrantes e forças políticas, que mostram empenhamento, confiança e sólida vontade reformista.

Com estes, que gostaríamos que todos fossem, havemos de ser dignos da nossa História, da nossa Gente, do nosso Povo e da nossa Terra – numa persistente e orgulhosa portugalidade atlântica, livremente auto-administrada.

E logo agora, parece que a propósito, que passam 42 anos sobre os obstáculos constitucionais à consagração do Regime Autonómico vigente – aqueles mesmos que levaram Nemésio a transformar a sua indignação no poema: “Corsários á vista”.

Onde, depois de reafirmar: “vamos salvar as ilhas”. Eu tenho lá ossos de pai e mãe. Sujo seria se não acudisse ao chamado” - nos deixou, quando for caso disso, o nobre encargo de uma promessa sempre aberta:

“Estes filhos de cerva hão-de afinal entrar na linha,
E levar nas canelas,
Metidos nos porões
(as moças às janelas),
Os grilhões
Que nos queriam enfiar à sucapa
Nos pulsos duros da canga,
Eles que nos tratam como se andássemos de tanga.
(Até que me passe a zanga).”

Deputado Francisco Coelho

Horta, 23 de março de 2018